



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

MESA DIRETORA
PROJETO DE LEI

**Revoga as Leis Municipais de n°s
7078/24, 7.108/24 e 7.132/25.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogadas as Leis Municipais de n°s. 7.078, de 03 de julho de 2024, 7.108, de 21 de novembro de 2024 e 7.132, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 15 de setembro de 2025.



OSVALDO MATURANO
Presidente



LÉO VICTOR D. SALLES
1º Secretário



CAROL CALDEIRA
2º Secretária



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003100330039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR OSVALDO MATURANO** em 15/09/2025 17:18

Checksum: **218A468A3AE0F7CFB5307F752C49C570BAB6D3D20A1C32DB08D53D4441AD6ACF**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003100330039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.